

DECRETO Nº 2.314 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.120 – Manutenção Do Fundeb - (Educação Infantil) - Creche
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 31 - FUNDEB

10 – Saúde
2.136 – Manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

12 – Educação
2.120 – Manutenção Do Fundeb - (Educação Infantil) - Creche
3.1.91.13.03 – Contribuição Patronal Para o RPPS.....R\$ 2.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

26 – Transporte
2.019 – Manutenção E Melhorias Nas Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 30.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 8º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

12 – Educação
2.120 – Manutenção Do Fundeb - (Educação Infantil) - Creche
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 5.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

- 12 – Educação
- 2.121 – Manutenção Do FUNDEB - (ensino fundamental)
- 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
- Fonte: 31 – FUNDEB

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019:

- 10 – Saúde
- 2.136 – Manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF
- 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
- Fonte: 4500 - Custeio - Atenção Básica

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

- 16 – Habitação
- 1.013 – Construção E Reforma De Habitações No Meio Rural
- 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00
- Fonte: 001 – Recurso Livre

- 16 – Habitação
- 1.012 – Construção E Reforma De Habitações No Meio Urbano
- 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00
- Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.3º Fica suplementado no valor de R\$ 6.698,93 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
- 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
- Fonte: 4160 - PIM - Primeira Infância Melhor

- 10 – Saúde
- 2.049 – Manutenção E Implantação Da Assistência Farmacêutica
- 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.198,93
- Fonte: 4050 - Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
- 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.500,00
- Fonte: 4011 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de danos / Rede cegonha – exames pré-natais / Tele D

Art.4° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior nas Fontes de Recursos 4160 - PIM - Primeira Infância Melhor, 4050 - Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos e 4011 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de danos / Rede cegonha – exames pré-natais / Tele D, e o disposto no Art. 8°, III da Lei 936 de 27/12/2019.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-09-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração